



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 145 / 2025

Autor: Ver. Hesley Sant'ana

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente a Diretora-presidente da Fundação da Cultura Senhora Wanessa Pereira Rodrigues e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Senhora Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira (Gerência de Políticas Públicas para a Juventude) para que seja realizado estudo sobre o retorno do Projeto Juventude na Praça.

Justificativa

O Projeto Juventude na Praça é uma iniciativa que visa promover a inclusão social e o desenvolvimento de jovens e adolescentes por meio de atividades esportivas, culturais e educativas. A justificativa para este projeto é baseada nas seguintes razões:

Necessidade de Espaços Públicos

A falta de espaços públicos para práticas esportivas e culturais é uma necessidade urgente na comunidade. O Projeto Juventude na Praça visa preencher essa lacuna, oferecendo um espaço seguro e acolhedor para jovens e adolescentes.

Inclusão Social

O projeto visa promover a inclusão social de jovens e adolescentes, independentemente de sua origem, gênero, raça ou condição socioeconômica. Isso é fundamental para garantir que todos tenham acesso às mesmas oportunidades e recursos.

Desenvolvimento Pessoal e Comunitário

O projeto visa promover o desenvolvimento pessoal e comunitário por meio de atividades esportivas, culturais e educativas. Isso pode ajudar a melhorar a autoestima, a confiança e as habilidades sociais dos jovens e adolescentes.

Prevenção de Problemas Sociais

O projeto visa prevenir problemas sociais, como a violência, o uso de drogas e a gravidez na adolescência, oferecendo alternativas saudáveis e construtivas para jovens e adolescentes.

SALA DAS SESSÕES, 07 de Abril de 2025



DOC: 1744054020



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Hesley Sant'ana
Vereador(a) - PSB



DOC: 1744054020